

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1741

Fls.: 94

Prot.: 160.341

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (15/05/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora, a empresa GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Buritis, nº 408, sala 102, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.003/0001-96, neste ato representada por seus sócios, **Tomaz Irigon Araújo**, brasileiro, casado, empresário, CI RG n.º 173.625-2ª via-SSP/GO e CPF/MF n.º 056.196.101-87, residente e domiciliado nesta capital; e, **Sebastião de Passos Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, CI RG n.º 748.858-SSP/GO e CPF n.º 190.343.771-72, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada compradora, SONIA APARECIDA MARTINS FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG n.º 1.820.914 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 437.817.481-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o sr. **JOÃO VICENTE FERREIRA**, comerciante, CI RG n.º 1.786.618-SSP/GO e CPF/MF n.º 478.158.501-97, residente e domiciliada nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Lote de terreno urbano número 12 (doze), da quadra 19 (dezenove), situado à Rua GV-04-A, no RESIDENCIAL GRANVILLE, nesta capital, com a área de 485,17 metros quadrados, sendo: 15,89 metros de frente pela Rua GV-04-A; 16,46 metros de fundos, com o lote 11; 30,00 metros pelo lado direito, com o lote 13; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com a Área Pública Municipal nº 122;** havido conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **29.811 (R11)**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, a outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **R\$80.295,89 (oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma

7º Tabelionato de Notas
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 03 de setembro de 2012.
Em teste da verdade.

<input type="checkbox"/> Creudionília R. Da Silva Miranda	<input type="checkbox"/> Danilo Carneiro Vaz
<input type="checkbox"/> Flamínio Franco de Castro	<input type="checkbox"/> Flávia Franco de Castro
<input type="checkbox"/> Nancy Carneiro Vaz	<input type="checkbox"/> Luciana Franco de Castro
	<input type="checkbox"/> Renata Franco de Castro
	<input type="checkbox"/> Rita Márcia Lúcio de Sá Castro



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1741

Fls.: 95

Prot.: 160.341

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

e sob qualquer pretexto, prometendo por si e seus sucessores fazer boa, firme e valiosa essa mesma venda, obrigando-se em todo o tempo, como se obriga, a responder pela evicção de direito, pondo a outorgada compradora a paz e a salvo de quaisquer dúvidas ou contestações futuras e transmitindo na pessoa da mesma todo o domínio, posse, direito e ação que até o momento e incontestadamente exercia sobre a coisa vendida, desde já, por bem desta escritura, do constituto possessório e do conseqüente registro desta. Pela outorgada compradora me foi dito que aceita a presente escritura em todos os seus expressos termos, a fim de que surta todos os seus jurídicos e esperados efeitos, dispensando-se à apresentação da Certidão Negativa do Cartório Distribuidor. De tudo dou fé. O I.S.T.I, nesta devido, será, em tempo hábil e sob inteira responsabilidade da adquirente, recolhido à estação arrecadadora competente e o respectivo comprovante será apresentado ao Cartório de Registro de Imóveis quando esta for levada a registro. Foram-me presentes as certidões negativas retratadas no parágrafo 2º, artigo 1º, da Lei nº 7.433, de 18/12/85, regulamentada pelo Decreto nº 93.240, de 09/09/86, bem como a Certidão Negativa de ônus. **CLÁUSULA ESPECIAL: Parágrafo Primeiro:** Declara o comprador receber, neste ato, os seguintes documentos: a) - Escritura Declaratória do Loteamento Residencial Granville; b) - Memorial Descritivo do Loteamento Residencial Granville; c) Estatutos da SAGRAN - Sociedade dos Amigos do Residencial Granville, administradora do Loteamento Granville; d) Contrato de Adesão aos estatutos mencionados, devidamente assinados; e, e) Declaram, ainda a cumprir integralmente, por si, seus herdeiros e sucessores. **Parágrafo Segundo** - Pela outorgante, através de seu representante, me foi declarado, sob responsabilidade civil e criminal, que de conformidade com seu contrato social, se encontra enquadrada no disposto no artigo 540, inciso IV, da Instrução Normativa INSS/DC nº 100, de 18/12/2003, publicada no DOU em 24/12/2003, e no artigo 16 da Portaria Conjunta PGFN/RFB n.º 2, de 31 de agosto de 2005, publicada no DOU em 01/09/2005, declarando, outrossim, que o imóvel objeto da presente faz parte nos lançamentos contábeis como integrante do seu ativo circulante, e não integra nem nunca integrou o seu ativo permanente, razão pela qual está dispensada e deixa de apresentar nesse ato a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Secretaria da Receita Federal. A vendedora declara sob as penas da lei, que contra si não existem ações reais e nem pessoais reipersecutórias. Foi emitida a Declaração sobre Operação Imobiliária (DOI). De tudo dou fé. E, por se acharem assim contratados, pediram-me lhes fizesse a presente escritura, que lhes sendo lida em voz alta, outorgaram-se, aceitaram-na e a assinam, dispensando-se as testemunhas "ex vi legis". Eu, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, que a fiz escrever, dou fé e assino em público e raso.

Em testº  da verdade.



7º Tabelionato de Notas
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 03 de setembro de 2012.

Em testº  da verdade.

<input type="checkbox"/> Creudionília R. Da Silva Miranda	<input type="checkbox"/> Danilo Carneiro Vaz
<input type="checkbox"/> Flamínio Franco de Castro	<input type="checkbox"/> Flávia Franco de Castro
<input type="checkbox"/> Nancy Carneiro Vaz	<input type="checkbox"/> Luciana Franco de Castro
<input type="checkbox"/> Renata Franco de Castro	<input type="checkbox"/> Rita Márcia Lúcio de Sá Castro

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3817

Livro: 1741

Fls.: 96

Prot.: 160.341

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

Gojânia, 15 de maio de 2012

Flamínio Franco de Castro

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

**GRANVILLE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**
Sebastião de Passos Ferreira

**GRANVILLE EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS LTDA**
Tomaz Irigoin Araújo

Sônia Aparecida Martins Ferreira
SÔNIA APARECIDA MARTINS FERREIRA

Emolumentos 1.318,91
Taxa Judiciária 53,81
Data da Receita 15/05/2012
Rubrica da Autoridade Expedidora



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE GOIÁS - COMARCA DA CAPITAL

Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição de Goiânia

Protocolo 487641 - Livro 1U - Folha 67F

Atos Praticados

R1 - 231 092 - Compra e Venda

Em 14/06/2012 O Suboficial

Emol: 766,41 Tx. Jud: 9,64

FUNDESP: 76,64 Total: 852,69

REG. DE IMÓV. DA 1ª CIRCUNSCRIÇÃO

Maria Schlag Durães

Sub-Oficial



7º Tabelionato de Notas

Flamínio Franco de Castro, Tabelião

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 03 de setembro de 2012.

Em test^o da verdade.

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Creudionília R. Da Silva Miranda | <input type="checkbox"/> Danilo Carneiro Vaz |
| <input type="checkbox"/> Flaminio Franco de Castro | <input type="checkbox"/> Flávia Franco de Castro |
| <input type="checkbox"/> Nancy Carneiro Vaz | <input type="checkbox"/> Luciana Franco de Castro |
| | <input type="checkbox"/> Renata Franco de Castro |
| | <input type="checkbox"/> Rita Márcia Lúcio de Sá Castro |

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE GOIÂNIA - ESTADO DE GOIÁS

7º Tabelionato de Notas

Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

Livro: 1741

Fls.: 94

Prot.: 160.341

Via: Original

Cart.: 6-6

Luciana Franco de Castro, Tabeliã Substituta
Renata Franco de Castro, Tabeliã Substituta

Nancy Carneiro Vaz, Escrevente
Flávia Franco de Castro, Escrevente
Rita Márcia Lúcio de Sá Castro, Escrevente

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, NA FORMA ABAIXO:

Saibam os que virem a presente escritura pública de compra e venda, ou dela conhecimento tiverem, que, aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e doze (15/05/2012), nesta cidade de Goiânia, distrito e comarca do mesmo nome, capital do Estado de Goiás, na Avenida Paraná nº 667, Bairro Campinas, perante mim, **Flamínio Franco de Castro, Tabelião**, compareceram partes entre si justas e contratadas, a saber: De um lado, como **outorgante vendedora, a empresa GRANVILLE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Buritis, nº 408, sala 102, Centro, nesta Capital, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.396.003/0001-96, neste ato representada por seus sócios, **Tomaz Irigon Araújo**, brasileiro, casado, empresário, CI RG n.º 173.625-2ª via-SSP/GO e CPF/MF n.º 056.196.101-87, residente e domiciliado nesta capital; e, **Sebastião de Passos Ferreira**, brasileiro, casado, empresário, CI RG n.º 748.858-SSP/GO e CPF n.º 190.343.771-72, residente e domiciliado nesta capital; e, de outro lado, como **outorgada compradora, SONIA APARECIDA MARTINS FERREIRA**, brasileira, empresária, portadora da CI.RG n.º 1.820.914 DGPC/GO e do CPF/MF n.º 437.817.481-20, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, com o sr. JOÃO VICENTE FERREIRA, comerciante, CI RG n.º 1.786.618-SSP/GO e CPF/MF n.º 478.158.501-97, residente e domiciliada nesta capital; pessoas conhecidas de mim, Tabelião, e as reconheço como as próprias de que trato, à vista da documentação pessoal que me foi apresentada, do que dou fé. E, então, pela outorgante vendedora me foi dito o seguinte: **PRIMEIRO** - Que, a justo título e absolutamente livre e desembaraçado de quaisquer dúvidas e ônus real, inclusive hipotecas legais ou convencionais, com exercício de posse mansa, pacífica e inquestionada, é senhora e legítima possuidora do seguinte imóvel: **Lote de terreno urbano número 12 (doze), da quadra 19 (dezenove), situado à Rua GV-04-A, no RESIDENCIAL GRANVILLE, nesta capital, com a área de 485,17 metros quadrados, sendo: 15,89 metros de frente pela Rua GV-04-A; 16,46 metros de fundos, com o lote 11; 30,00 metros pelo lado direito, com o lote 13; e, 30,00 metros pelo lado esquerdo com a Área Pública Municipal nº 122;** havido conforme documento devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição desta comarca sob o nº **29.811 (R11)**; e, **SEGUNDO**: Que, tal como possui o retrodescrito imóvel, vem, por esta escritura e melhor forma de direito, vendê-lo, como de fato e efetivamente ora o faz, a outorgada compradora, fazendo-o, pois, sem qualquer reserva ou limitação, pelo preço certo, total e previamente ajustado de **RS80.295,89 (oitenta mil, duzentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, importância essa que a vendedora confessa e declara já haver recebido, em moeda corrente do país, pelo que se dá por paga e satisfeita, para não o repetir em época alguma

7º Tabelionato de Notas
Flamínio Franco de Castro, Tabelião
Av. Paraná, 667 - Campinas - Telefones: (62) 3233-8373 / 3945-8373 - Fax: (62) 3293-3847

AUTENTICAÇÃO
CERTIFICO e dou fé que a presente fotocópia é reprodução fiel do original. Goiânia, 03 de setembro de 2012.
Em testº da verdade.

<input type="checkbox"/> Creudionília R. Da Silva Miranda	<input type="checkbox"/> Danilo Carneiro Vaz
<input type="checkbox"/> Flamínio Franco de Castro	<input type="checkbox"/> Flávia Franco de Castro
<input type="checkbox"/> Nancy Carneiro Vaz	<input type="checkbox"/> Luciana Franco de Castro

